

# O esforço de uma instituição na conformidade com RGPD

Ana Carvalho

# Dados Pessoais

Qualquer informação, de qualquer natureza, independentemente do suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa identificada ou **identificável**



É identificável a pessoa que direta ou indiretamente se possa identificar, por referência a um identificador, ex.:

*nome, um número, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou um ou mais elementos da sua identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social*

# Tratamento de Dados Pessoais

Operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, ex.:

*Recolha Registo Organização Conservação Destruição  
Alteração Recuperação Transmissão Difusão Interconexão  
Comparação Apagamento Bloqueio ...*

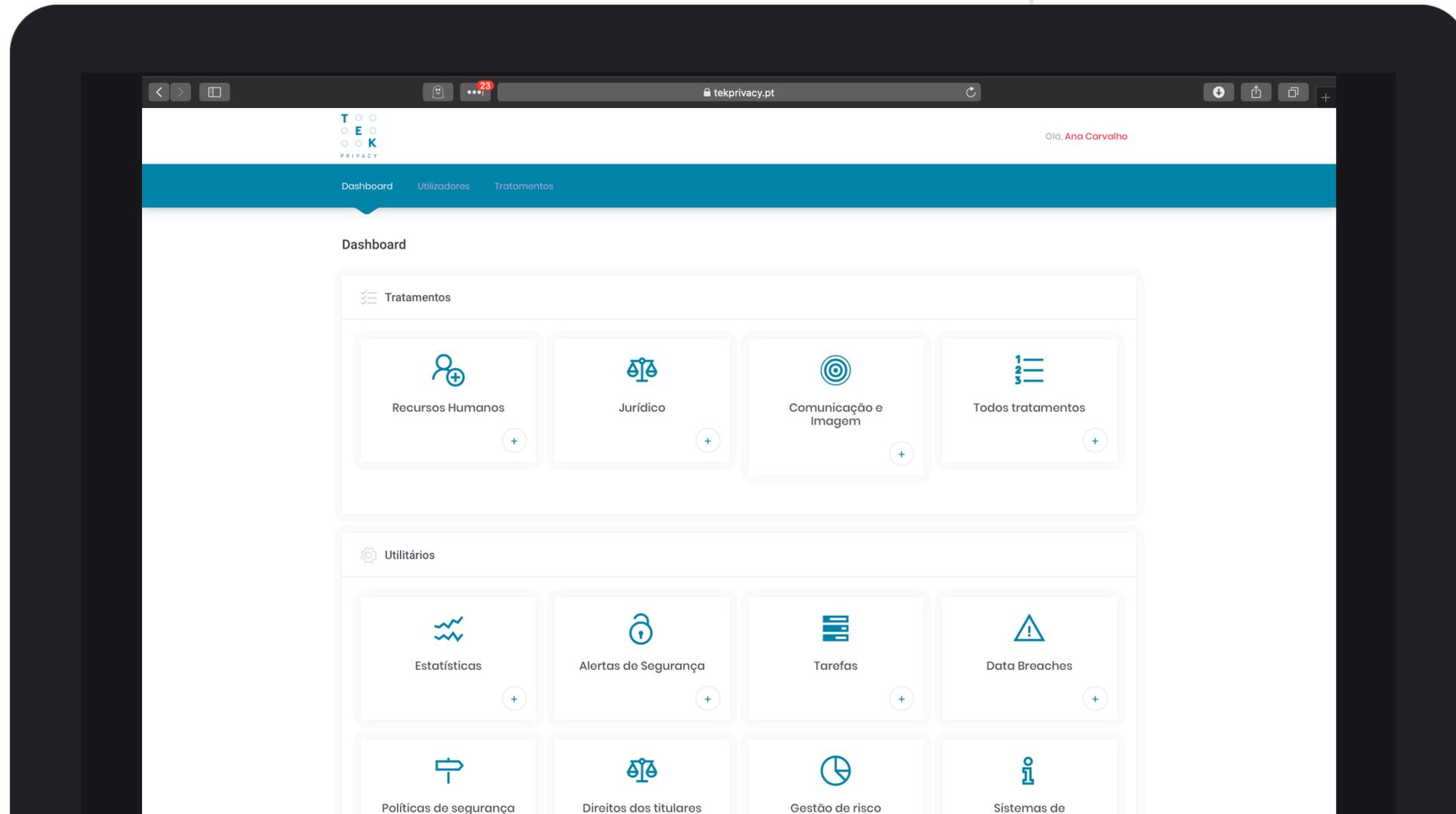


# Princípios de Proteção de Dados



# Responsabilidade (Art. 5º, nº 2, RGPD)

Os responsáveis pelo tratamento (e subcontratantes) têm de cumprir com o RGPD e de demonstrar tal cumprimento



## Responsabilidades

- Registo das atividades de tratamento (art. 30.º)
- Resposta ao titular dos dados (Cons. 69)
- Notificação das violações de proteção de dados (artigo 33.º)
- Segurança dos dados pessoais (art. 32.º)
- Avaliações de impacto sobre os dados pessoais (art. 35.º)
- Proteção de dados desde a conceção e por defeito (art. 25.º)
- ...

## Fases da Conformidade

1. Constituição do Grupo de Trabalho
2. Formação
3. Levantamento dos tratamentos existentes
4. Elaboração de um plano de ação
5. Revisão / elaboração de minutas
6. Registo e caracterização das atividades de tratamento
7. Diagramas de fluxo de informação
8. Nível de segurança dos dados pessoais
9. Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados
10. Monitorização





**Determinar prazos de conservação**

Definir prazos de conservação dos dados pessoais de acordo com o **princípio da limitação da conservação** (minimização)

**Definir os dados processados**

Definir dados necessários para a execução do tratamento de acordo com o **princípio da minimização dos dados**

**Estimular uma cultura de privacidade**

Incorporar a privacidade à missão e aos valores essenciais de uma organização desde o início.

# Caracterização do Tratamento



## - Caracterização da Informação Recolhida -

Identificação da informação/dados que no âmbito do tratamento são recolhidos, usados, disseminados ou mantidos. [Artigo 5.º – Princípios relativos ao tratamento de dados pessoais]

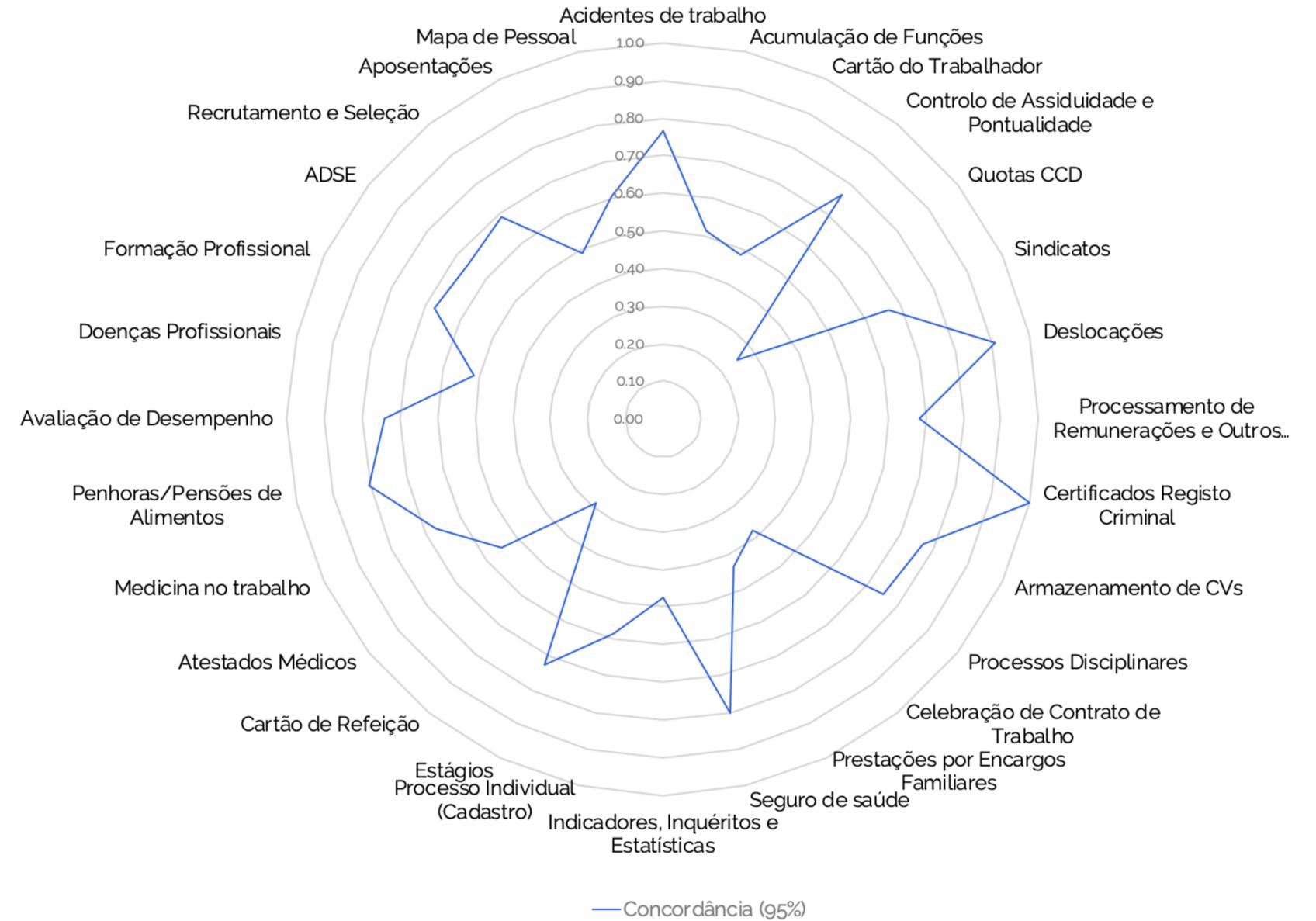


- dados de identificação:
- dados de contacto:
- dados de faturação:
- vida familiar:
- vida profissional:
- informações de ordem financeira e patrimonial:
- dados de tráfego e de localização:
- dados de navegação na internet:
- outras categorias de dados pessoais não sensíveis:
- perfis:
- Art.º 9.º, n.º 1:
- Art.º 10.º:

# Dados processados

A concordância de 13 instituições em 37 atividades de tratamento de dados pessoais é de 67%

**Concordância entre os responsáveis de tratamento nos dados processados por atividade de tratamento**



Tratamentos

**- Conservação da Informação -**

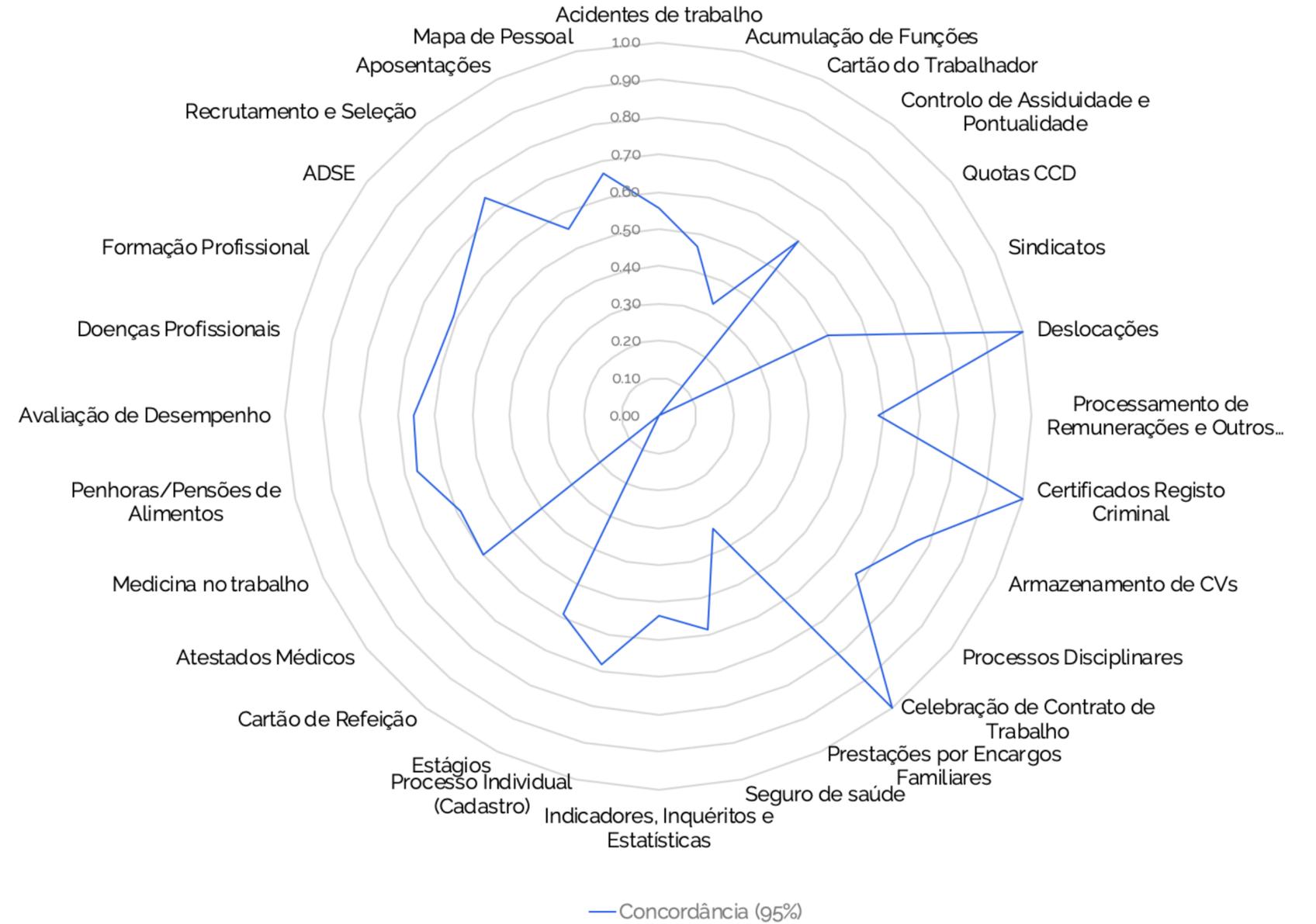
Explique durante quanto tempo e por que razão a informação é mantida. [Artigo 5.º – Princípios relativos ao tratamento de dados pessoais, Artigo 30.º – Registos das atividades de tratamento]



# Conservação da Informação

A concordância de 13 instituições em 37 atividades de tratamento de dados pessoais é de 62%

**Concordância entre os responsáveis de tratamento nos períodos de conservação por atividade de tratamento**



**T** **O** **O**  
**O** **E** **O**  
**O** **O** **K**  
**P R I V A C Y**

**Obrigada!**

**Ana Carvalho**

*Diretora de Operações  
Doutoranda*

[accarvalho@tekprivacy.pt](mailto:accarvalho@tekprivacy.pt)

[www.tekprivacy.pt](http://www.tekprivacy.pt)

[geral@tekprivacy.pt](mailto:geral@tekprivacy.pt)